



## C O M U N I C A D O

**A Comissão de Transferência** da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará torna público o seguinte:

1. Os candidatos indicados na tabela abaixo solicitaram inscrição para o "Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso de Graduado - 2009" e para as modalidades de suas opções é exigido, no mínimo, 20 (vinte) créditos acumulados até a data da inscrição.

Nome	Modalidade	Cidade
Ana Raquel Gonçalves Machado	Mudança de Curso	Iguatu
Fernando Gadelha Cláudio	Transferência Facultativa Interna	Fortaleza
Gleyce Bezerra Santiago	Mudança de Curso	Crateús
Luciana Lobo Carvalho	Mudança de Curso	Limoeiro do Norte
Raimunda Lucélia Aurélio Lima	Mudança de Curso	Crateús

2. Nos Históricos Escolares apresentados por estes candidatos havia disciplinas marcadas com "\*" que foi entendido como créditos não consolidados e, com isso, estes candidatos não atingiram o número mínimo de créditos exigidos, tendo inicialmente seus pedidos sido indeferidos.
3. Numa verificação mais acurada, a Comissão entendeu que a marcação com "\*" associada às disciplinas em que os candidatos tenham sido aprovados não impedia que fossem considerados como créditos acumulados.
4. Assim sendo, a Comissão de Transferência, de ofício, comunica que decidiu alterar o resultado final dos indeferimentos de inscrição referente ao processo seletivo em apreço divulgados no site da UECE no dia 05 de agosto de 2009 para expressar o deferimento dos pedidos de inscrição dos 5 (cinco) candidatos que constam **do quadro do item 1** deste Comunicado.

Fortaleza, 14 de agosto de 2009

Prof. Viliberto Cavalcante Porto  
Presidente da Comissão de Transferência